



## **Manifestação do CEEed sobre a suspensão de aulas – COVID-19**

O Conselho Estadual de Educação, órgão consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Ensino, ciente da necessidade imposta pelo momento atual, de precaução quanto ao COVID-19 e diante da suspensão das aulas por parte das diferentes mantenedoras (públicas e privadas), informa à sociedade gaúcha que apoia essas ações conjuntas para que não haja maior disseminação do vírus.

O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, cumprindo suas atribuições e considerando a legislação vigente, emitirá, com a maior brevidade, ato normativo para o Sistema de Ensino do Estado do RS, deliberando sobre as atividades letivas enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

**Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca**  
Presidente